

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 14  
DE MARÇO DE 2022-----**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---  
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Antes de começarmos os trabalhos, eu punha aqui duas questões aos serviços, não sei se já distribuíram a errata à senhora e aos senhores Vereadores sobre o ponto seis, que os serviços fizeram chegar, a errata. E o mesmo a dizer em relação à próxima Reunião de Câmara, que eu pedia para ver se a poderíamos antecipar para o dia vinte e um, de hoje a oito dias. Em vez de ser dia vinte e oito, ser dia vinte e um. E pode ser de manhã, se entenderem pode ser de manhã, tanto dá, de manhã ou de tarde.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “De manhã não posso, tenho aulas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então mantemos à mesma hora, às três da tarde, muito obrigado, e antecipamos para dia vinte e um, a próxima Reunião. -----

No período Antes da Ordem do Dia tecer aqui algumas considerações, mas antes disso, sobre a ata da última Reunião há alguma questão pertinente a referir? -----

Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Há aqui um promenorzito, mas pronto, já sei que não podemos também estar a exigir ao rigor, mas damos (...) como aprovado sem dúvida. Há aqui um ponto, mas ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se vir, traz, que os serviços verificam.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o que fazem sempre, a verificação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Simples correção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então podemos dar a ata como aprovada por unanimidade?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Ora então, no período Antes da Ordem do Dia, Gabinete de Crise Para Apoio aos Refugiados Ucrânicos. O Executivo da Câmara Municipal da Guarda, considera essencial a ajuda humanitária e o acolhimento das vítimas de Guerra, que eclodiu na Ucrânia. As maiores vítimas que sofrem com os conflitos armados são os civis, homens, mulheres e crianças inocentes. Deste modo, a Câmara Municipal da Guarda criou um Gabinete de Crise, colaborando numa estratégia humanitária e de acolhimento dos refugiados Ucrânicos, que queiram vir para Portugal, em articulação com a Secretaria de Estado da Internacionalização, chefiada por Eurico Brilhante Dias. Neste seguimento foram angariados bens essenciais em articulação com a Caritas

Diocesana da Guarda e a Comunidade Ucraniana da Guarda. Sendo que, entretanto, outros parceiros se juntaram, como a CERCIG, o NDS, os Bombeiros Voluntários da Guarda, de Gonçalo, de Famalicão, a Junta de Freguesia da Guarda, a Cruz Vermelha da Guarda, Aldeia SOS da Guarda, a Qoasmi e Casota e enviado um camião a dois de março repleto de ajuda para a Ucrânia. -----

Posteriormente, no dia cinco seguiu um autocarro também com ajuda de bens e alguns voluntários, com o objetivo de trazer quarenta e três cidadãos Ucranianos, na sua maioria mulheres e crianças, os quais chegaram à Guarda na madrugada do dia nove de março. Foram acolhidos na Pousada da Juventude e encaminhados para familiares e amigos de norte a sul do País, alguns deles e os que ficaram estão a ser acompanhados pelo Gabinete que continua, em parceria com as várias entidades, como o Centro de Emprego, a Segurança Social e o SEF a reunir também ajuda monetária (através da Caritas Diocesana da Guarda) e de bens não perecíveis para respetivo envio para o seu País de origem. -----

No dia onze de março, trinta e cinco dos duzentos e sessenta e sete refugiados Ucranianos que chegaram no dia dez de março a Lisboa, no primeiro voo humanitário em espaço Europeu para resgatar os que fogem à Guerra na Ucrânia, foram acolhidos na Guarda. Chegaram na madrugada do passado sábado num autocarro do Município às instalações do Centro Apostólico, cedidas pela Diocese da Guarda. A iniciativa concentra os esforços da Autarquia em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Internacionalização e com o Alto Comissariado para as migrações. -----

Ainda sobre a Ucrânia, os Edifícios Municipais estiveram iluminados num gesto simbólico de solidariedade para com aquele País e iluminámos os Paços do Concelho e outros Edifícios Municipais, com as cores da bandeira do País, que está a ser alvo

de uma ofensiva militar. A Guarda associou-se, assim, às iniciativas que decorrem por todo o Mundo, como sinal de apoio à Ucrânia e em defesa da liberdade democrática, económica, religiosa e cultural. -----

Um outro ponto, Exposição «Transversalidades» em Coimbra. Foi inaugurada no dia três de março a Exposição Transversalidades: Diálogo imagético entre Portugal e o Brasil, no Exploratório Centro Ciência Viva, em Coimbra, no âmbito da Semana Cultural da Universidade. A sessão inaugural contou com as participações do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda Sérgio Costa e Amélia Fernandes, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Delfim Leão, do Coordenador do Projeto Transversalidades, Rui Jacinto, do Diretor do Museu de Ciência da Universidade de Coimbra, Paulo Trincão e de alguns membros do Júri do Concurso Transversalidades, sendo esta uma iniciativa dinamizada pelo Centro de Estudos Ibéricos. -----

Decorreu no dia cinco de março a cerimónia de receção de símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude, na Guarda. A Cruz Peregrina e Ícone de Nossa Senhora, símbolos que o Papa João Paulo II entregou aos jovens de todo o Mundo, e que estão a percorrer o País, vão passar por todos os arceprestados da Diocese da Guarda até dia dois de abril. Na cerimónia participaram o Bispo da Diocese da Guarda, D. Manuel da Rocha Felício, o Presidente da Câmara da Guarda, Sérgio Costa, e o Presidente da Fundação JMJ Lisboa dois mil e vinte e três, D. Américo Aguiar. A Jornada Mundial da Juventude decorrerá em Lisboa em dois mil e vinte e três. Na cerimónia, foi entregue o Anjo da Guarda ao responsável da Fundação JMJ, D. Américo Aguiar, assinalando a passagem dos símbolos pela cidade mais alta. Seguiu-se o concerto da “Banda da Paróquia” e uma missa comemorativa na Catedral da Guarda. -----

Na sequência da publicação em Diário da República da Promulgação do Decreto-Lei que atribui a Gestão da Plataforma Rodoferroviária da Guarda à Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, na passada sexta-feira, dia quatro de março, a Câmara Municipal da Guarda acompanhou ao início da tarde, na passada semana, as Ministras da Coesão Territorial e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Abrunhosa e Ana Mendes Godinho respetivamente, numa visita técnica ao local onde será instalado o futuro Porto Seco na Guarda, na Rua do Caminho de Ferro que será apenas o local de arranque. A localização final está a ser avaliada. Os próximos passos são «A avaliação ambiental estratégica; o projeto de execução; o estudo de impacto ambiental e o concurso da obra», tal como foi então referido. E tudo «no menor espaço de tempo possível e sempre em estreita harmonia com as populações locais». -----

Na ocasião, a Ministra da Coesão Territorial sublinhou que estão reunidas as condições para que o Porto Seco seja uma realidade, pois o «O Porto Seco é tão importante para uma empresa de Castelo Branco, como é importante para uma empresa do Fundão ou de outra região do País. Nós estamos a falar de uma infraestrutura muito importante e vamos todos trabalhar para que no espaço de dois anos, ou pouco mais, ela seja uma realidade». -----

Acompanharam também a visita o Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel e a Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira. -----

O Município da Guarda assinalou o Dia Internacional da Mulher com uma lembrança às suas funcionárias e a todo o universo Municipal: Câmara e Assembleia. Quisemos, desta forma, celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até agora, mas também lembrar o muito que ainda falta fazer pelos seus direitos. Muitas mulheres

no Mundo ainda não possuem o direito ao voto, à igualdade salarial, ou até mesmo o acesso à educação. A igualdade de género deve ser um objetivo de todos para garantir a sustentabilidade de uma economia e de um País como o nosso. É com orgulho pessoal que sou acompanhado no Executivo Municipal da Guarda por duas mulheres excecionais. -----

A cerimónia de Assinatura dos Contratos das Áreas de Acolhimento Empresarial da Guarda e de Oliveira do Hospital, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR) aconteceu no passado dia sete de março, nos Paços do Concelho da Guarda. Na sessão foi contratualizado um investimento de 4,5 milhões de euros para a área de acolhimento empresarial da Guarda, no âmbito do PRR. Este investimento irá transformar o nosso Parque Industrial, tornando-o ainda mais atrativo para as atuais empresas e para futuros investimentos e será uma das pioneiras em termos de energia e telecomunicações, tendo o Município a ambição de alargar esta «comunidade energética» também à Plataforma Logística, ao Parque Empresarial da Arrifana no Outeiro de S. Miguel e aos parques empresariais do nosso mundo rural. -----

A Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, referiu que o Plano está a cumprir a sua função, sendo que o PPR chega aos territórios do Interior, promovendo o seu desenvolvimento. O objetivo é tornar as áreas de acolhimento empresarial mais verdes e mais digitais. A Área de Acolhimento Empresarial da Guarda irá ficar mais atrativa ao investimento; com incentivo à mobilidade elétrica através de sistemas fotovoltaicos de produção e armazenamento de energia; ilhas de estabilidade energética; Zonas de 5G para teste; e Mecanismos de prevenção e proteção Contra Incêndios. Participaram ainda na sessão, Fernando Alfaiate, da Estrutura de Missão do PPR, Isabel Damasceno, Presidente da CCDR Centro e José Francisco Rolo, o Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital. -----

Um outro ponto, a Guarda recebe no próximo dia vinte e cinco de março o 3º Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, subordinado ao tema «Brincar na Cidade Educadora». A iniciativa decorre no pequeno auditório do Teatro Municipal da Guarda, com início às 9h00 e durante todo o dia. Este encontro destina-se não só apenas aos Municípios, mas também a Comunidade em geral e às escolas em particular. -----

Ainda voltando ao Dia Internacional da Mulher, no passado dia oito de março, foi apresentado no Museu Nacional dos Coches, em Lisboa, o projeto e respetivo livro «As Guardiãs da Montanha», uma bonita homenagem às Queijeiras, neste dia tão especial para todas as mulheres. O Presidente da Câmara da Guarda e a senhora Vereadora do Turismo acompanharam a queijeira de Videmonte, Alcina Martins, nesta sessão especial que contou com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que quis acarinhar esta cerimónia. O projeto e o livro são da responsabilidade das Aldeias de Montanha e da ADIRAM e têm a parceria, entre outras entidades, da Câmara Municipal da Guarda. -----

Por último, a Candidatura da Guarda ao título de Capital Europeia da Cultura em 2027. O Dossier desta Candidatura intitulada «Re/Generations, uma Visão de Metrópole Rural» teve apresentação na Guarda a quatro de março e ao Júri Europeu, no Centro Cultural de Belém em Lisboa, na passada semana. -----

Ainda na passada sexta-feira, onze de março, foram anunciadas as candidaturas que passaram à fase seguinte da seleção para ser Capital Europeia da Cultura 2027. A Guarda chegou ao final do seu desafio para ser Capital Europeia da Cultura em 2027. No entanto, queremos trabalhar para afirmar a Cultura do nosso Território e das nossas gentes. Sabemos o potencial das nossas instituições e associações culturais. Os nossos agentes e entidades culturais terão condições para desenvolver o propósito

de desenvolver uma oferta mais inclusiva e mais estruturada. A cooperação entre todos é fundamental para criar, apoiar, valorizar e divulgar de forma muito significativa as tradições e manifestações culturais regionais, enquanto motor de preservação de património histórico concelhio e de promoção de um sentimento de pertença e orgulho em fazer parte de um Território. Queremos que os Guardenses criem e tenham realmente pleno usufruto da sua Cultura. Uma palavra de agradecimento aos dezasseis Municípios Portugueses da nossa Região e aos dois Municípios Espanhóis que nos acompanharam nesta Candidatura e queremos continuar a estabelecer parcerias com toda esta Euro Região. O Município da Guarda deseja o maior sucesso para as Candidaturas que continuam nesta corrida pela afirmação da cultura portuguesa. -----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Conta Final da Empreitada “Instalação de Fossa na Praia Fluvial de Aldeia Viçosa.” -----
- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Instalação de Fossa na Praia Fluvial de Aldeia Viçosa.” -----
- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Contenção das Margens da Praia Fluvial de Valhelhas.” -----
- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.” -----
- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “(...) que fossem tratados aqui na nossa Reunião de Câmara, porque me parecem que são os dois..., têm importância Regional, têm importância até Nacional. O primeiro tem a ver com os refugiados que já acolhemos alguns e que pretendemos acolher outros. Parece-me que, segundo informação que

eu tenho, poderíamos ir até duzentos e cinquenta refugiados na Guarda. E, a minha questão é: se nós estamos a programar, para além do Gabinete ou se o Gabinete que neste momento está já a desenvolver trabalho, está a programar acolher a integração destas pessoas na Guarda, aqueles que quiserem por cá ficar. Porque trazê-los, como trouxemos aqui há uns anos, pessoas para estudar no Politécnico e depois dar os problemas que dá, é capaz de não ser grande ideia. -----

Portanto, é saber se este Gabinete, para além de receber roupa e bens alimentares e medicamentos, está já ou não, a começar a trabalhar o futuro destas pessoas que é muito importante, eu diria mesmo que fiquem na Guarda algumas, que fiquem no Concelho da Guarda. E, para isso, também saber se este Gabinete é um Gabinete que se vai estruturar de forma a que tenha capacidade de promover a integração de famílias no Concelho da Guarda. Não me parece que um Gabinete com uma só pessoa consiga, para além de desenvolver o trabalho que neste momento está a desenvolver, que consiga fazer o restante trabalho. -----

A propósito desse Gabinete, eu acho que, sou de opinião, que deva ser mais publicitado ainda do que aquilo que está a ser, porque há pessoas que ainda desconhecem muito o que é que se passa com este Gabinete, quem é este Gabinete, o que faz este Gabinete, como é que podem chegar ao Gabinete, à responsável do Gabinete. Eu estou a dizer isto, porque vejo todos os dias mensagens nas redes a perguntar coisas, como quem não sabe muito bem quem é este Gabinete. Seria uma boa estratégia, que houvesse alguma publicitação não só da criação do Gabinete, quanto a isso não tenho nada a dizer a mais, mas do Gabinete e das funções deste Gabinete. E que as funções deste Gabinete vão para além da mera integração, agora inicial, de receber coisas para poder colmatar as primeiras responsabilidades que temos sobre estas pessoas que estamos a trazer para a Guarda. -----

Que digo, mais uma vez, eu acho muito bem que se traga os refugiados para a Guarda e de preferência que muitos fiquem cá, ou que as famílias fiquem por cá, seria bom.

-----  
Esta era a primeira observação que eu queria fazer e que eu queria deixar. A segunda, que é uma observação mais alargada, e que tem a ver com o respeito, eu diria mesmo, com o respeito de todos nós que desempenhamos cargos, sejam eles onde for e como for, temos que ter pelas pessoas. Quando nos candidatámos, quando houve a ideia de nos candidatarmos à Capital Europeia da Cultura, Projeto que quisemos abraçar. Penso que a Guarda ficou muito à volta desta ideia de que podia ser uma realidade, criámos uma expectativa. E criámos uma expectativa alargada, porque as pessoas que conhecem outras cidades que já foram Capitais Europeias da Cultura, sabem o que de bom esse Evento trouxe para essas próprias cidades. Eu diria mesmo como quem diz, por exemplo, em Guimarães. Guimarães mudou a face da cidade, mudou a face do Plano Cultural que tinha para a cidade a partir do dia em que se lembrou de avançar com este Projeto e de ser Capital Europeia da Cultura. -----

Na Guarda igual, criou-se esta expectativa e sabemos agora que a expectativa, nos concursos é assim, uns ganham outros perdem, quanto a isto nada a dizer. Agora, há aqui duas coisas que eu acho que a Câmara tem que dizer, ou melhor três coisas. A primeira coisa, é disponibilizar a todo o cidadão da Guarda, eu diria na Plataforma informática que a Guarda tem, na página, da Candidatura que foi avaliada, para que as pessoas saibam, o que é que foi feito, como foi feito, o que é que foi gasto, o que é que não foi gasto, até que ponto é que houve erros, essa é a segunda questão, valerá ou não valerá a pena avaliar aquilo que não foi feito, ou que foi feito e que não produziu efeito. -----

A terceira questão que eu queria também colocar é saber se desta Candidatura, sobra alguma coisa para que seja aproveitada no futuro. O que é que esta Candidatura, que demorou alguns anos a realizar, que deu alguma despesa aos cofres do Município, que criou a expectativa no cidadão da Guarda e dos Concelhos que com a Guarda quiseram avançar neste processo, e o que é que a Candidatura deixa para poder ser aproveitado para o futuro. Eu acho que são três questões que a Câmara da Guarda deve uma explicação sobre tudo isto aos Municípes deste Concelho. E, por isso, eu gostaria que alguém pegasse nisto, que a Vereadora que tem este Pelouro juntasse a sua equipa e avaliassem esta situação e que pudessem dizer à Guarda, porque é que se gastou «X» dinheiro, acabo por não saber quanto é que se gastou, há pessoas que dizem um «X», outros dizem «Y», outros dizem «Z», quer dizer que nos deem uma explicação do que é que aconteceu. Que expectativa é que foi criada e depois o que é que o Executivo fez ou não fez para que, o (s) Executivo (s), fizeram ou não fizeram para que isto tivesse este resultado final. É como eu digo, eu sou daqueles que pensam que um concurso é um concurso e, portanto, uns ganham e outros perdem, só pode ganhar um, portanto aí... Agora, será que foi por ineficiência nossa, de trabalho? Será que nós não fizemos bem as coisas? Será que nós não olhámos, por exemplo, para o Centro Histórico como deveríamos ter olhado, quando damos o passo que nos queremos candidatar a uma Capital Europeia da Cultura? O que é que afinal nós não fizemos para que isto acontecesse, para que acontecesse este resultado. Portanto, eu acho que há algo que não pode ficar por dizer e as pessoas merecem saber o que é que aconteceu, porque o que foi criado à volta, a expectativa criada à volta deste tema da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete foi tão grande, foi tão utilizado politicamente, por todos, a começar pelo Ex Presidente da Câmara desta cidade, que eu acho que a Guarda merece que alguém

que esteve seis anos e qualquer coisa à frente do Município, e que parte desse tempo, passou tempo a falar desta Candidatura merece agora, criando uma expectativa e uma onda de grande dimensão de imagem da Guarda, merecem agora, as pessoas merecem que lhes seja dito alguma coisa. Tenho dito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Começaria por deixar aqui já o nosso apoio, a nossa concordância a todas as ações que o Executivo da Guarda desenvolver em prol da defesa dos interesses fundamentais e os direitos fundamentais da pessoa humana e aqui, designadamente, os refugiados que têm que abandonar efetivamente o seu País, porque o mesmo não confere as condições de Paz e de segurança para ali poderem construir uma vida saudável e uma vida equilibrada. -----

E, portanto, naquele que é o quadro Europeu em que Portugal se assume também, um papel de cooperar na defesa e na proteção desses cidadãos que neste momento necessitam de todo o apoio, também é bom ver que o Executivo da Guarda se associa, e nesse quadro Nacional, à capacidade e à logística para de facto promover também a receção destes cidadãos que efetivamente são vítimas, como nós hoje também podemos dizer que o somos por razões diferentes, mas com uma origem que é igualmente idêntica e efetivamente todos temos que nos unir para combater a barbárie que está a acontecer na Ucrânia. E, portanto, esta também é uma forma de luta pacífica, mas que demonstra efetivamente a capacidade dos Povos, das pessoas e, portanto, naquilo que os Vereadores do Partido Social Democrata puderem também contribuir para e com o Executivo, naturalmente, nós deixamos aqui a nossa disponibilidade, mas esta palavra também de reconhecimento. -----

A Guarda é uma cidade que sempre se pautou também e as suas gentes por estar ao lado daqueles que defendem as grandes causas e, portanto, não poderíamos deixar de dar aqui também a nossa palavra de apoio àquilo que tem sido feito e com certeza que mais será feito se for pedido à Guarda. -----

Depois ouvi o senhor Presidente, nesta questão, de facto, também vemos com bons olhos que mais um passo legal tenha sido dado naquilo que se prende com o reconhecimento legal, na cedência e exploração do Porto Seco ou da Plataforma Ferroviária à APDL. Nada de novo até aqui, porque nós também nas funções que anteriormente nos foram acometidas resultou, efetivamente, esse acordo com a APDL, em que o espaço à frente da estação de caminho de ferro, que estes dois anos, o senhor Presidente já referiu com certeza que serão para ser estaleiro, pergunto, se assim estiver errado, penso que não. Portanto, servirá primeiro como estaleiro o que é um atraso, aliás em conferência sobre esta matéria na Guarda deixámos isso bem presente, que poderia ser pensado um espaço alternativo para o Porto Seco começar já a ter exequibilidade. No entanto, também depreendo daquilo que o senhor Presidente referiu que vamos aguardar dois anos para que este Projeto seja uma realidade, mas acima de tudo também, não querendo pisar mais o terreno que é movediço e naquela zona, de facto, também é muito húmido e pantanoso e isso já sofrendo as consequências, uns negativamente, outros positivamente. Porque o senhor Presidente não fez mais do que manter, aliás era aquilo que estava previsto com a APDL, que era o terreno à frente da estação do caminho de ferro que iria acolher o Porto Seco. É claro que, já usa aqui de um artifício que é dizer, mas a futura localização, a verdade é que a futura localização, nós iremos discuti-la oportunamente, mas discutir em momento concreto um Projeto desta dimensão e debatê-lo quanto à sua localização, como foi debatido, em que o senhor Presidente

concordou que não era naquele espaço e depois é, no tempo presente. Vemos as fotografias que aconteceram e é exatamente como as suas palavras agora o demonstraram, que o Porto Seco é exatamente no local onde a anterior governação do Partido Social Democrata, aliás, na sequência daquilo que foi o trabalho realizado, aquilo que foi a discussão deste processo, nós assumimos e dissemos a verdade à Guarda, algo que o senhor Presidente e o Executivo que o acompanha omitiu, vindo agora, de facto, reconhecer aquilo que a APDL sempre disse que tinha que ser ali e não pode ser noutra sítio. -----

Mas, efetivamente, aguardamos depois também a segunda fase, a cena dos próximos capítulos, que é a futura localização, já que esta também foi problemática, com certeza que a segunda não será «penso eu». Mas, efetivamente, acima de tudo nós colocámos, o anterior Executivo, na agenda política o Porto Seco e é sempre bom ver que também estes Projetos ganham energia e que não sejam também os políticos, ou por outra, que os políticos façam com que estes Projetos tenham a sua dinâmica própria e que não seja por questões políticas, exclusivamente, que depois não ganhem essa força, essa energia, para mudar a vida das populações para melhor, designadamente das nossas empresas, dos cidadãos que vivem na Guarda. -----

E, portanto, de facto, fomos também parceiros e pioneiros nesta questão e é também com satisfação, apesar de alguma mágoa, nalgumas circunstâncias, sobre esta matéria, mas também é com satisfação que vemos que independentemente do empurrão para um lado ou para o outro que as coisas vão acontecendo e que seja na Guarda sempre, porque é isso que nós desejamos é que a Guarda seja capaz, seja mobilizadora de mais investimento e mais dinâmica económica. -----

Mais um ponto que também o senhor Presidente referiu, as áreas de acolhimento empresarial, efetivamente, também sabemos bem o trabalho que foi desenvolvido, estivemos nesta sessão de apresentação em Oliveira do Hospital. -----  
Juntamente com a Guarda foram premiados com esta candidatura, que não se iniciou agora, como o senhor Presidente bem sabe, embora não tenha tido ocasião de referir quando dirigiu as suas palavras à Guarda sobre esta matéria, mas isso também não interessa. O que é relevante é que para além do trabalho já feito e que o senhor Presidente herdou, fala das áreas de acolhimento rurais, poderia acrescentar as futuras áreas de acolhimento rurais, nós não conhecemos nenhuma áreas de acolhimento empresarial nas zonas rurais ou zonas conexas, portanto quando fala, penso que fala das futuras áreas e dos futuros Projetos Europeus que eventualmente possam ser aplicados nestas áreas. -----  
E, é importante, eu digo isso, porque sei bem da forma, das diferentes formas de fazer política e esta também é uma delas, é dizer mais que aquilo que, efetivamente, existe e omitir quando é oportuno e afirmar também quando há igual oportunidade. Portanto, acho que era importante, há uma realidade concreta que está no terreno, foi aprovada, mas depois há um Projeto que o senhor colocou à discussão da Guarda e pelo qual também foi avaliado e, portanto, nós queremos é vê-lo com pés para andar e com certeza que cá estaremos também para acompanhar e para premiar se for o caso, ou para contrariar e dizer que não concordamos se também a circunstância assim o demonstrar. -----  
Relativamente também a um outro assunto, que eu gostaria de pedir alguns esclarecimentos, que é relativamente ao Projeto dos Passadiços. Já veio a uma das Reuniões de Câmara do passado recente, a prorrogação do prazo, a verdade é que segundo informação que o grupo dos Vereadores do Partido Social Democrata tem

é que há três meses que não se mexe, se me permite a expressão, uma palha. Se é verdade ou não, mas eu gostaria de saber, porque é que nestes três meses, os Passadiços não tiveram qualquer evolução ou corrija-me, se for essa a sua motivação e se eu não estiver correto, e dizer efetivamente, qual é o objetivo futuro relativamente aos Passadiços e o futuro próximo, porque a obra tem efetivamente que ser concluída e como sabemos, também vem aí o Verão e o risco máximo de incêndio pode ser sempre prejudicial ao andamento normal das obras e, como tal, gostaríamos de saber qual é o estado da arte nesta matéria. -----

Depois, por último, só também dar nota relativamente àquela que foi a decisão do Júri, na seleção desta *shorlist* das cidades que podem vir a ser, ainda, Capital Europeia da Cultura e as cidades Portuguesas que ainda assim podem atingir esse título. A Guarda ficou, efetivamente, pelo caminho, mas eu gostaria de deixar aqui algumas notas e para isso também pedia a vossa atenção. «A Guarda dois mil e vinte e sete não passou à segunda fase da candidatura a CEC 2027, juntamente com Coimbra, Faro, Leiria, Oeiras, Viana do Castelo e Vila Real. Com uma temática original, inovadora e necessária (Re/Generações - Uma visão de metrópole rural) a Guarda 2027 apresentou uma agenda programática de futuro, alinhada com as preocupações atuais e na ordem do dia europeia. Como foi admitido pela representante da Comissão Europeia, Sofia Moreira de Sousa, na conferência de imprensa do anúncio, «todas as candidaturas apresentaram ambição e foi difícil de chegar a uma lista de finalistas». -----

Que são as cidades de Aveiro, Braga, Évora e Ponta Delgada, a quem saudamos pelo mérito do alcance da derradeira fase da escolha de uma delas. Haverá um relatório do júri que, em princípio, explicará as razões da inclusão e exclusão das cidades candidatas. Só aí ficaremos a saber em que dimensões a Guarda 2027 não esteve tão

bem. Como em todas as competições, há vencedores e vencidos. Pese embora a nossa decepção - porque não baixámos a guarda até ao fim - estamos orgulhosos da missão levada a cabo: pela primeira vez a Guarda conduziu um processo com esta ambição, tornando-se, só por isso, uma referência no plano da vitalidade da sua política cultural em Portugal e no espaço ibérico. Puxámos o projeto para a frente, desde dois mil e dezoito. Não desistimos, não fomos embora. Estivemos sobretudo focados na oportunidade de redesenhar uma estratégia a longo prazo, com a cultura no centro de uma visão de desenvolvimento integrado, holístico, com ganhos para a economia local. A Guarda fez um caminho de intenso e árduo trabalho em dois planos: O político-estratégico e o técnico-executivo. -----

Tudo para dar substância a um dos mais importantes projetos de desenvolvimento regional, a partir de uma agenda da cultura para a Beira Interior. Unimos esforços com as cidades vizinhas, num processo rico e pioneiro, fazendo da força cultural comum um dos pilares da necessária transformação futura. Esse trabalho, que não cabe aqui analisar ao detalhe, teve o mérito de, pela primeira vez na história da nossa cidade, ter colocado a Guarda num verdadeiro patamar de afirmação da sua capitalidade: conseguimos reunir unanimidade e adesão de dezasseis Municípios da região e mais dois espanhóis. Bem como instituições e parceiros culturais. -----

E, por isso, mesmo sem a vitória do título, este legado continuará a ser «um verdadeiro desafio» que não se deve desperdiçar. -----

Chegados aqui, há dois caminhos possíveis: aproveitar o que se fez ou pôr um ponto final. Para nós, eleitos do PSD, o difícil, mas virtuoso caminho andado até aqui reserva oportunidades de ação em rede muito úteis para os desafios da próxima década. Designadamente, no que se refere ao papel da cultura e das artes na

regeneração territorial e na urgente necessidade de aumentar o nosso potencial humano e de atração de indústrias criativas.-----

Oxalá que o culminar desta etapa, para bem do futuro da Guarda e região, não se reduza a mais uma perda de oportunidades de um percurso que tendo muito para melhorar - deve ser potenciado e dele retirar as melhores lições (e as piores, de forma construtiva) para as ações futuras.-----

Por exemplo, no caso do Concelho da Guarda, para o quase pronto Plano Estratégico Municipal da Cultura, que se iniciou como uma ação integrada na Guarda 2027.----

Mas sob a dinâmica da Guarda 2027, nasceram outros projetos âncora para a Guarda que importa lembrar, esperando que o atual Executivo tome as melhores decisões para a sua continuidade (se assim os achar relevantes), ou não, (se os vir apenas como despesas).-----

Entre outras medidas, destaque-se: O Plano Estratégico Municipal de Cultura, citado atrás, e que já aqui numa reunião o senhor Presidente deu conta que está em fase final. O Conselho Municipal do Associativismo, já aprovado em Diário da República, instrumento de integração participativa e colegial na reflexão sobre o papel das associações no desenvolvimento local. -----

A iniciativa INCENTIV'ARTE, programa de apoio aos criadores e projetos artísticos emergentes da Guarda. A Carta de Paisagem da Guarda - Inventário do património cultural e natural do Concelho, que congregará uma visão antropológica, científica e prática sobre os recursos endógenos e a história humana em seu redor, como fatores de diferenciação territorial. -----

O Projeto ESCOLA - Unidade de Investigação em campo da experiência artística, ecológica e social a operar a partir da antiga escola primária dos Meios para mais as aldeias da encosta da serra. -----

A Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa. O Centro Internacional de Dramaturgia. A Caravana Literária - festa da Literatura e do Pensamento, uma iniciativa internacional que uniu, na sua primeira edição, dedicada a Eduardo Lourenço, os Municípios da Guarda, Almeida e Foz Côa. Mas outros projetos que deram os primeiros passos, como a criação de um Eco-Parque Cultural da Montanheira, na antiga captação de água de Vale de Estrela, tendo a ordem dos arquitetos sido envolvida no apoio técnico da sua formatação futura. -----

Ou o Centro de Interpretação da Judiaria da Guarda, para o qual se adquiriu o antigo tribunal judaico na zona histórica. Para não falarmos do museu António Piné, na adquirida Casa da Legião. O que é que este Executivo quer fazer?-----

O CIMFONIA, festival de música clássica nascido sob a chancela Guarda 2027 que percorreu toda a região nesse abraço cultural, com o apoio da CIMBSE. Precisamente nessa perspetiva supramunicipal, sob a égide da CIMBSE, fazemos votos que se prossiga com o projeto de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural das Beiras e Serra da Estrela, que foi proposto por nós, no Grande Plano 27 e para o qual se constituiu um grupo de trabalho intermunicipal para início dos trabalhos. -----

Que este Executivo se empenhe em salvaguardar este legado, não reduzindo a cinzas o que se construiu até aqui. Há vitalidades alcançadas que, na nossa opinião, não podem ser desaproveitadas. É certo que não chegaram para convencer o júri as quatro cidades finalistas fizeram melhor. Temos, porém, esta convicção de que o que foi feito foi muitíssimo positivo, reconhecendo que não foi ao encontro do se esperava, mas por tudo o que atrás dizemos, fica uma visão de desenvolvimento cultural para a Guarda e região de amizade que pode e deve ser aproveitada nas opções políticas atuais e futuras. Por fim, de cabeça erguida na convicção do dever

cumprido numa missão estratégica para a nossa cidade, resta-nos reiterar uma profunda gratidão a todos e a todas quantos, de forma direta e/ou indireta, estiveram ligadas ao processo de construção da Guarda 2027.»-----

Disse.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à questão dos refugiados, o Gabinete de Crise, o Gabinete de Apoio aos Refugiados da Ucrânia, é muito mais do que uma pessoa. Há uma pessoa que centraliza, mas olhe, nesta sala estão várias pessoas que interagem, desde os Chefes de Divisão aos seus colaboradores e, portanto, há dezenas de pessoas envolvidas neste processo, aliás de outra forma não era possível fazê-lo, e é aquilo que tem vindo a acontecer, ao longo dos últimos quinze dias sensivelmente. -----

No que diz respeito à sua integração, nós estamos em estreita articulação, seja com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Segurança social, com o NERGA, porque estão sinalizados um sem número de postos de trabalho, para que nós, assim que esteja, isso é a fase seguinte, há três ou quatro fases, digamos que estão mais ou menos instituídas sobre o acolhimento de refugiados. A primeira fase é a sua receção, o seu acolhimento, a sua estabilização, até porque está a existir alguma migração interna de refugiados no País, há os que quiseram ir para outros locais, há os que estão noutros locais e querem vir para a Guarda, por relações de amizade, por relações familiares de alguns deles até e, portanto, assim que estiver estabilizada, digamos esta migração, mais coisa menos coisa, permita-me falar assim, esta migração interna. Esse será o início do segundo passo, a integração ao nível laboral, ao nível educacional, ao nível cultural também, porque isso é fundamental, só dessa forma é que nós podemos acolher bem e fazer a efetiva integração de todos esses refugiados, que todos nós desejamos que fiquem aqui na

Guarda, fiquem no nosso Concelho, na nossa Região, sempre por bons motivos. Todos nós queremos que a Guerra termine rapidamente, bom, mas que alguns encontrem na Guarda uma oportunidade para refazer as suas vidas e é isso que nós estamos continuamente a quereremos levar a efeito. -----

No que diz respeito há divulgação do Gabinete, bom o Gabinete está nas redes sociais todas, está nas páginas do Município, a comunicação social, toda, divulgou o Gabinete, aqui só não vê quem não quer, a questão do Gabinete, é um facto. Aliás, e a quantidade imensa de dádivas, de produtos, que tem sido feita através do Gabinete e através da rede, digamos que foi mais ou menos instituída officiosamente, foi mesmo assim, é a prova de que as coisas estão a funcionar, mas é claro que nós continuamente, nos fóruns onde participamos e com quem falamos, estamos sempre a divulgar o Gabinete e vamos continuar a fazer, é claro que sim, fazer mais ações concertadas para divulgar o Gabinete. Porque todos os refugiados sabem onde têm que se dirigir para, ou um simples telefonema, para ajudarmos a resolver os seus problemas, mas naturalmente iremos continuar, sempre que possível, encontrando todas as oportunidades para podermos fazer a divulgação desse Gabinete, porque estamos a prestar auxílio humanitário a quem mais precisa neste momento. E nós nunca podemos esquecer que hoje são eles por um motivo, amanhã seremos nós por este ou por outro motivo. É a lei da vida é assim que deve acontecer. -----

No que diz respeito à Capital Europeia da Cultura, é claro que todas e todos nós tínhamos uma expetativa, uma grande expetativa, depois de tanto dinheiro gasto e queremos lhe chamar não despesa ou podemos não chamar despesa, mas investimento, investimento na área da Cultura, é uma grande obra cultural, mas todos estávamos com uma expetativa. Mas esse não quando, na passada sexta-feira,

tivemos uma desilusão, quando nós perdemos há sempre uma desilusão instalada, quer se queira quer não. E, se sobra alguma coisa para o futuro? -----

Nós queremos crer que sim, que sobra alguma coisa para o futuro. Todos os Projetos que foram, uns mais bem programados, outros menos bem programados, vão ser todos reavaliados, todos sem exceção. E, função dessa reavaliação, que será feita com os programadores da Capital Europeia da Cultura, ainda temos umas contas para pagar, para acertar com os programadores, porque se queixam de falta de pagamento, vamos ver como é que nós vamos resolver isto dos programadores, dos seis ou sete programadores que existiam, isto para além do Diretor Executivo. Mas eles queixam-se, efetivamente, de falta de pagamento, aliás temos comunicações já escritas nesse sentido, da parte deles. Mas, nós queremos acertar as contas da Candidatura com todos, porque a Câmara da Guarda é uma entidade de bem, tem que ser uma entidade de bem, independentemente dos políticos que passaram no passado, os que estão no presente ou os outros que venham no futuro. A Câmara Municipal da Guarda é uma entidade de bem e tem que honrar estes compromissos, mas é com estes programadores que nós vamos fazer a reavaliação de tudo aquilo que se fez. -----

Na apresentação, na passada sexta-feira, o Júri apontou diversas debilidades na Candidatura, aliás foi mesmo das Candidaturas à qual mais questões foram colocadas. Todos os membros do Júri quiseram intervir e foram apontando algumas debilidades ao senhor Diretor Executivo que umas respondeu de uma forma, outras respondeu de outra, não interessa agora fazer essa avaliação aqui. Mas, o que é facto é que os resultados acabaram por ditar, o que (...) digamos assim. -----

E, por isso, nós queremos, naturalmente, aproveitar o que de bom se fez. A Guarda investiu, sim a Guarda, o dinheiro dos Guardenses, o dinheiro que foi gasto, nós queremos acreditar que tenha sido um investimento e por isso é que nós vamos,

queremos aproveitar, mas sempre na tal reavaliação de todos os projetos, com todos os programadores, porque nós ao lermos algumas notas que já foram dadas pela equipa que está a fazer o Plano Estratégico Municipal da Cultura, apontam largas críticas à Capital Europeia da Cultura, à forma como ela estava a ser conduzida. --- A equipa do Plano Estratégico disse isto claramente e não foi agora, já foi a algum tempo. E, nós alertámos para isso, no local certo e adequado, não nos viram andar por aí na comunicação social a dizer isso, não! Não o fizemos, porque não tínhamos que o fazer, não o podíamos fazer, porque a Guarda fala mais alto, sempre. Mas, nós iremos fazer a reavaliação de tudo isso e, já agora, no que diz respeito ao Concelho Municipal do Associativismo, um dia destes vamos ter que vir aqui para fazer algumas alterações, porque o Regulamento é incongruente em algumas matérias e tem que ser colocado no ponto de funcionamento certo, é aquilo que já nos vão dizendo algumas Associações. E, portanto, um dia destes nós vamos ter que voltar aqui e fazermos algumas alterações ou propor algumas alterações nesse mesmo Regulamento. -----

No que diz respeito à questão do Porto Seco, que foi levantada, se é estaleiro de obra, se não é estaleiro de obra. Bom, isto remonta-nos ao ano de dois mil e vinte, quando foi lançado o concurso da empreitada da requalificação ou remodelação da Linha da Beira Alta, que foi lá incluído que aquele espaço era estaleiro, está lá, foi em dois mil e vinte. Se calhar, não devia ter sido, mas agora, perante o facto consumado vamos ver o que é que vai acontecer, mas foi em dois mil e vinte que abriu o Concurso Público Internacional e estava lá consagrado aquele espaço para isso, vamos ver, se nós ainda, ... estamos a tentar remar contra a maré, mas há cadernos de encargos, senhor Vereador que não se podem alterar. E é esse o problema, que

em dois mil e vinte devia ter sido feito esse acompanhamento do caderno de encargos. -----

Senhor Vereador Luís Couto, eu vou enviar, os senhores Vereadores do PSD têm esse documento, eu vou-lhe enviar a si, que o senhor não tem, vou fazer-lhe chegar cópia do dossier que estava nesta casa, sobre a localização do Porto Seco, paredes meias com as habitações do Bairro Nossa Senhora de Fátima, para que conste e que não haja mais dúvida, absolutamente nenhuma. O dossier estava nesta casa e para que conste senhor Vereador Luís Couto, eu vou-lhe fazer chegar uma cópia *ipsis verbis* do dossier que estava nesta casa. E aquilo que nós estamos neste momento a fazer, porque nada estava consagrado, senhor Vereador, o que estava era junto às habitações e nós sempre dissemos Porto Seco sim, mas no local certo. É assim que deve ser feito e não ao lado das casas. E o trabalho que nós fizemos foi trazer todos os responsáveis à Guarda, uns com mais divulgação na comunicação social, outros com menos, para perceberem do que é que estávamos a falar e estudarmos alternativas. E são essas alternativas que irão certamente num futuro próximo, esperamos nós, ficar definidas, porque nós não queremos um Porto Seco contra as populações e também não queremos as populações contra o Porto Seco, porque o Porto Seco é importante para todos nós, tem é que ser no local certo. -----

E por isso nós não omitimos qualquer verdade, se alguém omitiu alguma coisa, não fomos nós. E o senhor Vereador Luís Couto terá hoje ou nos próximos dias, esse dossier para que todos estejamos munidos de toda a verdade dos factos. -----

No que diz respeito à área de acolhimento empresarial, nós falamos nas comunidades energéticas em tudo o que falamos, nós não omitimos nada, senhor Vereador. Essa sua palavra de omitirmos a verdade, não é como aquele ditado: «água mole em pedra dura tanto bate até que fura», aqui não, aqui nunca irá colar, não se preocupe que

aqui nunca irá colar. Mas o que é facto é que foi feito um caminho entre este Executivo e honra seja feita, alguns membros do Governo, dois membros do Governo, em particular, para que a candidatura fosse aprovada, porque permitam-me a expressão..., não se esteja a rir, desculpem a expressão mais brejeira, eram cem cães a um osso, no País. Então na Região Centro, só podiam ser aprovadas três, não sei se sabe, mas só podiam ser aprovadas três na Região Centro. Eram cem cães a um osso. E conseguimos com uma boa interação, com os membros do Governo fazer isso, já agora senhor Vereador era bom que a (...) adjudicada da candidatura quando nós chegámos, já tivemos que resolver esse problema, e nunca me ouviu falar sobre isso, nunca me ouviu falar sobre a adjudicação da candidatura da forma como ela foi feita, não se preocupe que não me irá ouvir falar lá fora sobre isto, não se preocupe. Só falo aqui, mas é bem que a verdade das coisas seja dita. -----

No que diz respeito aos Passadiços do Mondego, há três meses que não se mexe uma palha, não sei quem são os seus informadores, mas olhe que não foram os mais certos ou os mais adequados, porque nestes quatro meses foram feitos cerca de dois quilómetros de Passadiços que estavam por executar, só. Só estavam dois quilómetros por executar de Passadiço, e as pontes que nenhuma estava feita, e estão em construção as pontes. Esperemos que as fundações estejam prontas, para ato contínuo ser levantada a ponte. Foi só isso que foi feito em quatro meses, para trás não sei o que é que foi feito, mas o que é facto é que neste momento, foi até agora, foi aquilo que foi feito, bem como o licenciamento! -----

Eu recordo-me bem, dezanove de outubro de dois mil e dezanove, nesta mesma sala, na tomada de posse, dezanove de outubro de dois mil e dezassete, na tomada de posse de um Executivo ao que eu orgulhosamente fazia parte, foi anunciado pelo então Ex Presidente Álvaro Amaro, que se tinha acabado de conseguir o licenciamento dos

Passadiços do Mondego, dos Passadiços. É verdade, porque nessa manhã mesmo do dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, eu estava em Coimbra a conseguir esse licenciamento. De lá até cá, o licenciamento das casas de banho e dos caminhos de acesso, nada foi feito. Houve uma tentativa ainda em dois mil e vinte, fim de dois mil e dezanove, início de dois mil e vinte, chumbou. Nestes dois anos nada foi feito neste sentido e é isso que nós estamos a fazer neste momento, a licenciar as casas de banho e caminhos de acesso. Os caminhos de acesso Arquiteto Isidro, já estão bem encaminhados, faltam as casas de banho e as zonas de abrigo, digamos assim, porque sem isso os Passadiços não vão abrir. -----

Ao longo de doze quilómetros, não queremos ver as pessoas em cada canto a fazerem o que não devem, por necessidades fisiológicas. É esse caminho que nós estamos a percorrer e esperemos nas próximas semanas, poderemos vir aqui à Reunião de Câmara e falar sobre essa matéria. Porque nunca haverá uma segunda oportunidade para causar uma primeira boa impressão e o mesmo é dizer em relação às comunicações e toda a segurança nos Passadiços. E é nisso que nós estamos a trabalhar para que possa acontecer também num futuro próximo, porque esses processos, como sabe estavam todos parados. E sem casas de banho e os caminhos de acesso, conducente ao Plano de evacuação e emergência, os Passadiços do Mondego não poderão abrir, é isso que vai acontecer.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(…)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça favor, assim sinteticamente, se fizer o favor.” --

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sinteticamente, quer dizer o quê?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É seguir o Regimento.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Qual é que é? Eu já pedi explicações sobre o Regimento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor aprovou, são cinco minutos, se não me falha a memória.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É cinco minutos?” -----

Senhor Presidente, várias questões, e eu coloco uma questão ao senhor Presidente, porque é que o senhor ainda não pagou aos programadores da Capital Europeia da Cultura, gostaria de saber?” -----

Já teve tempo, está há cinco meses no exercício das funções, pague!” -----

Porque se a Câmara e sempre foi uma entidade de boas contas, o senhor tem apenas que pagar. Os contratos estão assinados, é pagar o que lá está. E, se não, eu gostaria de ouvir alguma explicação sobre essa matéria.” -----

Depois dizer que, efetivamente, não há compromisso nenhum da Câmara da Guarda, na zona de expansão sobre o Porto Seco. Ponto um, o que está assumido e estava assumido, era fazer o levantamento da ponte pedonal, já o disse várias vezes, à frente da estação de caminho de ferro e fazer as obras de adaptação para a instalação do Porto Seco. A zona de expansão existe no PDM aprovado em noventa e três, a zona de expansão, do TIF – Terminal Internacional Ferroviário e aí discrimina exatamente uma zona de expansão do caminho de ferro do Terminal Internacional Ferroviário. Portanto, todas as outras áreas que o senhor Presidente ainda não assumiu dizer qual é a sua localização. -----

Porque é que uns têm que assumir que é ali contra todos e contra, como o senhor Presidente referiu, que era contra os moradores, ou os moradores estão contra o Porto Seco ou o Porto Seco está contra os moradores, nada disso. O que sabemos é exatamente o que o senhor disse na primeira parte, não se pode avançar, e eu suscitei essa questão, porque não? -----

Nem que tivéssemos que encontrar outras soluções alternativas e, portanto, a primeira fase, à frente da estação de caminho de ferro, que o senhor contestou, por diversas vezes, em determinados locais e em determinadas circunstâncias e claro que acreditando nós, como acreditamos que terá que haver uma expansão do Porto Seco, com certeza que aquilo que está plasmado no PDM era uma solução, como outras que nós aqui pudemos discutir. -----

Eu próprio adiantei que na zona do canil, que são terrenos da Câmara, ainda recentemente tivemos aqui a discussão desses terrenos, pode ser uma área futura de expansão. Todas essas estavam em aberto, o senhor Presidente dá isso como adquirido, portanto, não sei quem é que está a fugir à verdade a propósito daquilo que foi a sua intervenção. -----

Depois, dizer que se o processo do Conselho Municipal do Associativismo necessita de alterações, não basta dizer que há incorreções, porque há um membro que se pronunciou contra ou a favor. Expressamente diga quais são as razões, vamos debater isso, vamos clarificar, senão colocam-se anátemas sobre processos importantes do desenvolvimento futuro da Guarda e o que parece e o que o senhor quer é atirar com lama para os olhos das pessoas, mas eu penso que isso não ajuda a Democracia, não ajuda a política, nem o exercício da função política que tem em mãos. -----

Depois dizer que a área de acolhimento não estava adjudicada, então, mas nós não sabemos, nós que preparámos a candidatura, sabemos muito bem e tínhamos a garantia que ia ser aprovada, não tínhamos o documento assinado, certo, não tivemos tempo, mas a candidatura foi feita e tivemos a garantia na colaboração, e nas diversas reuniões que tivemos com a CCDR em Coimbra. -----

Portanto, não é o senhor agora que vem há Guarda e, portanto, evadido de um espírito de resolução de todos e quaisquer problemas que passa um atestado de incompetência aos anteriores Executivos e disso temos provas dadas, também não é por aí que o senhor iria fazer a diferença. Não, nós apresentámos a candidatura, com as condições, e se quer falar da adjudicação, vamos lá falar da adjudicação, quer saber, a que é que o senhor está a referir-se, mas que adjudicação é essa, nós fizemos, temos uma proposta para fazer a ampliação também das infraestruturas da PLIE, na área de acolhimento, todo o processo seguiu os trâmites normais que a Câmara sempre seguiu. -----

Quando o senhor cá estava e quando o senhor saiu e, portanto, vamos lá ao concreto, saber o que é que afinal na adjudicação não estava correto ou que não estava admitido. O senhor tem aqui a distinta desfaçatez de dizer que as zonas de apoio dos Passadiços estavam aprovadas, chumbaram duas vezes! Duas! -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nenhuma entidade, nenhuma entidade ligada ao Parque Natural da Serra da Estrela, nenhuma entidade ligada à APA também...” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Queira terminar, por favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovou aquilo que o senhor deixou, quando saiu desta Câmara, na altura em dois mil e dezanove. Ainda hoje estão por aprovar e digolhe uma coisa, tenho dúvidas que alguma vez sejam aprovadas nos moldes em que estavam ou em moldes até semelhantes. Sabemos do que falamos. Como não estava ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já ultrapassou o dobro.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Termino já. Como não está, nunca estive no Plano do Projeto dos Passadiços todo o arranjo dos caminhos rurais que são

complementares das Infraestruturas de madeira que estavam previstas no Projeto inicial.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também essa matéria foi uma grave lacuna neste processo e, portanto, se há de facto atrasos...”-----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, senhor Vereador...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “...são atrasos devidos à sua incúria, à sua incapacidade de ver um projeto na sua globalidade e não em termos...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Queira terminar, se não tenho que lhe tirar a palavra.”

-----  
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim tire. Está no seu direito, se o Regulamento assim o determina.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Começando pela questão, o senhor já nos vai habituando ao seu estilo, é uma questão de estilo, mas olhe não precisa de aumentar os decibéis que aqui ninguém é surdo. Ainda para mais estamos numa sala bem paritária o que é bom ver, que tenhamos pelo menos respeito pelas senhoras presentes. -----

No que diz respeito aos programadores da Capital Europeia da Cultura, tivemos uma reunião, há cerca de três semanas sensivelmente, onde fomos confrontados com isso e ato contínuo escreveram. Está escrito e nós damos entrada de tudo o que são email's para (...) para não desaparecer nenhum, para não desaparecerem email's, para não desaparecerem coisas. Está escrito. Vamos ver agora como é que isso há-de ser resolvido, não sabemos, mas os juristas com certeza irão encontrar alguma solução.

-----

No que diz respeito ao Porto Seco, sabemos bem a zona de expansão do PDM é de mil novecentos e noventa e quatro, o PDM, já vai em vinte e sete anos, vai para o vigésimo oitavo ano da sua vigência. O que não quer dizer que não tenha havido..., que aquilo seja um deserto, não! Em vinte e sete, vinte e oito anos de expansão urbanística o Bairro cresceu e aí, se não quando nos deparámos com este conflito, conflito no sentido positivo, naturalmente, entre a localização das casas e a localização do Porto Seco, porque..., e não coloque palavras na minha boca que eu não disse, senhor Vereador, faça-me lá o favor, a si, não é a mim. Faça a si, porque não lhe fica bem, um senhor que foi Presidente desta Câmara Municipal dizer esse tipo de coisas, digamos assim. -----

Porque aquilo que nós sempre dissemos, o Terminal Rodoferroviário está lá, desde há muitos anos e pode ser usado por todos os operadores que tenham licenciamento para tal. E, aquilo que nós sempre dissemos foi que o Porto Seco sim, no local certo. O Terminal Rodoferroviário pode e deve ser utilizado como alavanca, mas qualquer ampliação do Porto Seco, não pode ser para junto das habitações, tem que ser no local certo. E não esteja a deturpar a verdade em relação àquilo que nós sempre dissemos. Essa questão da lama para os olhos, essas frases feitas, não fica bem, senhor Vereador, não lhe fica bem dizer esse tipo de coisas aqui ou noutros fóruns, porque a verdade é só uma e foi isto que nós sempre o dissemos e, por isso, é que nós vamos fazer questão de entregar a várias pessoas o dossier que estava nesta Câmara para que todos conheçam aquilo que estava em estudo nesta casa. -----

Já agora, no que diz respeito às comunidades energéticas, o senhor enganou-se, a candidatura só foi apresentada em dezembro de dois mil e vinte e um, não foi por si, não foi pelo seu Executivo, foi em dezembro de dois mil e vinte e um que foi apresentada a candidatura à CCDD, portanto, permita-me só corrigir aqui as datas,

porque o senhor, é normal que já não se lembre, é normal, com o nosso dia a dia há tanta coisa que nos passa em termos de datas, mas fomos nós que apresentámos já a candidatura em dezembro de dois mil e vinte e um. -----

No que diz respeito à questão dos Passadiços, olhe é um chorrilho de asneiras aquilo que o senhor disse, um chorrilho de asneiras completo, um chorrilho de asneiras, agora já lhe dá jeito falar mal do passado. Olhe, o senhor sabe porque é que eu não estive nesta Câmara durante dois anos? -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E o senhor também sabe.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor..., a culpa é sua de eu não ter ficado aqui.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A culpa é sua.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não me interrompa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A culpa é sua.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não me interrompa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Tenho limite é, no Regimento?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não me interrompa faz favor! Eu não o interrompi a si, o senhor também não me interrompe a mim. “-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estou limitado no tempo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Cumpra o Regimento se faz favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Essa eu não sabia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque..., já agora eu recordo-o, no dia dez de março de dois mil e vinte, estava eu em viagem para a Guarda quando recebo um telefonema seu, eram cinco e meia da tarde, a comunicar-me que me ia retirar os Pelouros, que estava numa reunião com os Vereadores ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Diga porquê.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "...que estava numa reunião com os Vereadores e que me ia retirar os Pelouros e estava convocada uma reunião para esta sala da Assembleia com todas as Juntas de Freguesia e todos os Deputados eleitos pelo PSD, onde veio a transmitir isso mesmo. Portanto, eu fiquei sem Pelouros, da tarde para a noite. Claro que isto foi uma telenovela que toda a Guarda ficou a conhecer, todo o País ficou a conhecer esta telenovela e, portanto, o senhor sabe bem porquê, o senhor não pode estar agora a ...o que eu fiz..." -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** "Eu explico..."-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Não, não explica, este assunto já está... o senhor já terminou o seu tempo e, portanto, ..." -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** "Não. Não terminei o meu tempo." -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Vá ao seu Regimento faz favor e veja lá o que é que lá está plasmado sobre as intervenções. E, portanto, sobre Passadiços do Mondego, tal como eu referi, esperemos em breve, estarmos aqui a falarmos sobre a forma de podermos resolver esta questão muito pertinente, porque no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um, que faltavam concluir muito próximo de dois quilómetros de Passadiços, todas as pontes, o slide, as comunicações e, portanto, nunca no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um os Passadiços poderiam ser inaugurados. -----

Para além destas questões fundamentais que são as casas de banho e são os caminhos de acesso e, portanto, esperemos nas próximas semanas poder trazer aqui estas questões para podermos falar sobre elas." -----

## ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Apreciação e Votação de Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração Para a Instalação e Realização da Exposição "Outros Mundos. Michael Benson. Arte na Rua", na Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 22/2021  
(2021-2025)

Considerando, -----

Que a Fundação “la Caixa” é uma organização sem fins lucrativos de direito espanhol que inclui entre os elementos do seu objeto fomentar o desenvolvimento de obras sociais e melhorar as condições de vida das pessoas através do desenvolvimento de programas próprios ou em cooperação com instituições públicas e privadas, programas esses que abrangem o âmbito social, educativo, cultural e científico dirigido a grupos muito diversos; -----

Que, no quadro da entrada do BPI no Grupo CaixaBank, o BPI conta entre os seus objetivos o exercício de uma política de responsabilidade social ainda mais comprometida com o bem-estar e progresso das comunidades em que desenvolve a sua atividade; -----

Que o Município, através do Centro de Estudos Ibéricos, vai levar a efeito a 5ª edição dos Encontros “Imagem e Território. Fotografia sem Fronteiras”, iniciativa que resulta do envolvimento ativo do CEI na cooperação territorial e no seu comprometimento com os territórios de baixa densidade, visando, através da Imagem, dinamizar a cooperação e a inclusão dos territórios, rompendo com a exclusão e invisibilidade a que estão votadas vastas regiões do país e do mundo. ---

Que o projeto itinerante “Outros Mundos. Michael Benson. Arte na rua” se integra plenamente no espírito e objetivos destes Encontros que conjugam diversas

atividades em torno da temática da Fotografia e do Território em vários locais da cidade. tendo em conta o impacto cultural do mesmo, integrado nos Encontros “”, iniciativa do Centro de Estudos Ibéricos que vai já na 5ª edição; -----

Considerando ainda, -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23º., do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração do Protocolo de Cooperação nos termos em anexo. -----*

*Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Contrato de Comodato.” -----*

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E  
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “OUTROS MUNDOS. MICHAEL  
BENSON. ARTE NA RUA” NA GUARDA -----**

Março de 2022

**ENTRE: -----**

**Por um lado, -----**

**FUNDACIÓN BANCARIA CAIXA D'ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA, "LA CAIXA"**, doravante designada por "**Fundação "la Caixa"**", com sede em Palma (Ilhas Baleares), Plaza Weyler, 3, código postal 07001, e com N.I.F. ESG-58899998, neste ato representada pelo Sr. Dr. **RAFAEL FERNANDO CHUECA BLASCO**, na qualidade de Diretor Corporativo de Território e Centros;

**E** -----  
**BANCO BPI S.A.**, (doravante designado por "**BPI**") com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 214 534, neste ato representado pelo Sr. Dr. **JOSÉ PENA DO AMARAL**, na qualidade de Consultor da Comissão Executiva e Membro da Comissão de Responsabilidade Social do BPI;

**E, por outro** -----  
**CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA** (doravante designada "**Município**"), com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda e o número de contribuinte 501131140, neste ato representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

Em conjunto, designadas por "**Partes**". -----

Os intervenientes, atuam na qualidade dos respetivos cargos, e reconhecem mútua e reciprocamente a capacidade legal necessária para a formalização e outorga do presente Protocolo (doravante "**Protocolo**"). -----

**Considerando que:** -----

I.A Fundação "la Caixa" é uma organização sem fins lucrativos de direito espanhol que inclui entre os elementos do seu objeto fomentar o desenvolvimento de obras sociais e melhorar as condições de vida das pessoas através do desenvolvimento de

programas próprios ou em cooperação com instituições públicas e privadas, programas esses que abrangem o âmbito social, educativo, cultural e científico dirigido a grupos muito diversos; -----

II. No quadro da entrada do BPI no Grupo CaixaBank, o BPI conta entre os seus objetivos o exercício de uma política de responsabilidade social ainda mais comprometida com o bem-estar e progresso das comunidades em que desenvolve a sua atividade; -----

III. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo a promoção de atividades culturais e educativas implementadas na área Geográfica do Município e dirigidas a todos os munícipes; -----

IV. O Município pretende implementar o projeto itinerante “**Outros Mundos. Michael Benson. Arte na rua.**”, tendo em conta o impacto cultural do mesmo; ----

V. É vontade das Partes colaborar no sentido da concretização deste projeto. -----

Nestes termos, e com vista a concretizar a colaboração entre as Partes, as mesmas, livre e espontaneamente, acordam na celebração do presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

**Cláusula Primeira** -----

**Objeto do protocolo** -----

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos de colaboração entre as Partes para a organização conjunta da exposição “**Outros Mundos. Michael Benson. Arte na rua.**”(doravante, “**Exposição**” ou “**Atividade**”), atividade itinerante produzida pela Fundação “la Caixa” em colaboração com o BPI e com a Câmara Municipal da Guarda que será instalada na Praça Luís de Camões, na Guarda. -----

**Cláusula Segunda -----**

**Duração da Atividade -----**

1. A atividade prevista será desenvolvida na Guarda, entre 4 de abril e 3 de maio de 2022 (que corresponde às datas de início da montagem e finalização da desmontagem, respetivamente) na Praça Luís de Camões, na Guarda. -----

2. A Exposição estará aberta ao público de 7 de abril a 1 de maio de 2022. -----

**Cláusula Terceira -----**

**Compromissos assumidos pela Fundação “la Caixa” -----**

1.No âmbito do presente Protocolo, a Fundação “la Caixa” assumirá os seguintes compromissos: -----

a. Assegurar o transporte, montagem, desmontagem e instalação da Exposição na localização identificada na Cláusula Primeira do presente Protocolo; -----

b. Pagar os custos de manutenção dos módulos, incluindo os custos de pessoal especializado, que estarão presentes durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem; -----

c. Garantir o funcionamento dos serviços de atendimento ao público e das visitas de grupo acordadas por parte de pessoal especializado; -----

d. Garantir o funcionamento dos serviços de limpeza dos módulos; -----

e. Realizar a impressão de todo o material de divulgação necessário sob a forma de cartazes, folhetos e materiais que considere adequados, sem prejuízo da divulgação que o Município julgue conveniente realizar através dos seus canais habituais, sujeito a prévia autorização da Fundação “La Caixa” e do BPI relativamente à utilização da sua imagem empresarial e dos seus símbolos distintivos, nos termos da Cláusula Quinta. A menção de que se trata de uma colaboração entre o Município, a Fundação “la Caixa” e o BPI será incluída em toda a divulgação gráfica e sonora; -----

f. Reportar e responsabilizar-se por eventuais danos no espaço público ou nos elementos de mobiliário urbano, ocasionadas pelos trabalhos de montagem e desmontagem. -----

**Cláusula Quarta** -----

**Compromissos assumidos pelo Município** -----

1.No âmbito do presente Protocolo, o Município assumirá os seguintes compromissos: -----

a. Assegurar à Fundação “la Caixa” a licença administrativa de instalação e cessão gratuita do espaço identificado na Cláusula Primeira e autorizar a instalação da Exposição nesse espaço, nas datas definidas na Cláusula Segunda do presente Protocolo; -----

b. Diligenciar no sentido de emitir a licença de circulação, carga e descarga dos caminhões que transportam a exposição em causa, bem como da licença de estacionamento da grua, caso necessário; -----

c. Desempenhar o papel de intermediária junto das autoridades policiais, que, por sua vez, deverá; -----

i. Escoltar os caminhões desde o exterior da cidade até ao local de descarga onde será instalada a exposição, e vice-versa, ao terminar a mesma; -----

ii. Manter limpa de veículos a zona de chegada e saída dos caminhões; -----

d. Disponibilizar uma boca de rega para o fornecimento de água, assumindo os custos de ligação e consumo de água - para a limpeza semanal dos módulos. A referida boca de rega deve permanecer no local durante toda a atividade (incluindo montagem e desmontagem) e deve ter um sistema (torneira, mangueira, etc.) que facilite o enchimento dos baldes para o pessoal de limpeza; -----

e. Assegurar as licenças administrativas necessárias, sem custo económico para a Fundação “La Caixa” e para o BPI, para a instalação dos elementos de divulgação na via pública, designadamente de cartazes, postes, bandeiras de mastro, mupis, bandeiras de poste ou outros; -----

f. Realizar a divulgação da informação sobre a exposição em centros educativos, gabinetes de turismo, lojas e locais de grande afluência de público, conforme disposto na alínea f) do número 1, da cláusula Terceira; -----

g. Disponibilizar um número de barreiras adequado (aproximadamente setenta) para delimitar o espaço onde se realizará a Exposição, durante a montagem e desmontagem da mesma; -----

h. Realizar as operações, as licenças, as ligações e assumir os custos da montagem e consumo necessários para a instalação do painel elétrico, cablagem, ligação à terra e alimentação elétrica. Deve ser fornecida uma ligação elétrica com uma tomada CTAC 16A, para um consumo máximo de 4 kW (monofásico) com um interruptor diferencial de 30 mA e uma proteção magneto-térmica de 16A. O quadro elétrico não deve ser colocado no início da exposição a fim de evitar que os cabos sejam visíveis e a instalação elétrica deve ser aérea, sempre que possível. -----

#### **Cláusula Quinta -----**

#### **Compromissos de Divulgação -----**

1.O Município, por acordo prévio com a Fundação “la Caixa” e com o BPI, compromete-se a divulgar a colaboração com estes nos documentos e atos de divulgação da exposição, bem como nos seus Relatórios Anuais. -----

2. A Fundação “la Caixa” e o BPI deverão aprovar previamente, se for o caso, a utilização da sua imagem empresarial e o uso dos seus símbolos distintivos, bem

como o alcance da sua possível participação em atos ou atividades de caráter público.

3. Por seu lado, a Fundação “la Caixa” e o BPI poderão realizar a divulgação que considerem conveniente da colaboração regulada por este protocolo, mediante prévia aprovação pelo Município do correto uso da sua imagem corporativa e símbolos distintivos.

#### **Cláusula Sexta**

##### **Tratamento de dados pessoais**

1. Os dados pessoais incluídos neste Protocolo (dados dos signatários e representantes de cada uma das Partes) serão tratados pela outra Parte para a finalidade de permitir o desenvolvimento, cumprimento e controlo da colaboração acordada, sendo o fundamento do tratamento o interesse legítimo de cada uma das Partes no cumprimento da relação de colaboração, e serão durante todo o tempo em que esta subsista e até que prescrevam as eventuais responsabilidades derivadas dela. Finalizados estes prazos de prescrição, os dados serão eliminados ou, alternativamente, anonimizados. Para efeitos do estabelecido na legislação de proteção de dados, os signatários e representantes consideram-se informados do seguinte:

a. Os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais são cada uma das empresas ou entidades às quais são disponibilizados os dados dos intervenientes.

b. Os dados de contacto do responsável de segurança ou encarregado da proteção de dados (data protection officer/DPO) de cada uma das Partes são os seguintes:

• Dados do DPO Fundación Bancaria “la Caixa”

- E-mail: [dpd@fundacionlacaixa.org](mailto:dpd@fundacionlacaixa.org)

- Morada: Avenida Diagonal 621 – 629, 08028 Barcelona

• Dados do DPO do Encarregado do tratamento do Município: -----

- E-mail: [dpo@mun-guarda.pt](mailto:dpo@mun-guarda.pt) -----

- Morada: Praça do Município, 6300-854 Guarda -----

c. Os dados pessoais dos intervenientes não serão cedidos a terceiras entidades nem serão objeto de decisões automatizadas. -----

d. Caso as Partes necessitem contratar os serviços de fornecedores situados em países que não dispõem de legislação equivalente à europeia (“Países Terceiros”) para o tratamento dos seus dados, a referida contratação realizar-se-á sob o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pela legislação de proteção de dados, e aplicando as garantias e medidas de proteção necessárias para preservar a sua privacidade. Para mais informação sobre garantias relacionadas com transferências internacionais de dados, podem ser contactados os responsáveis pela segurança ou encarregados da proteção de dados de ambas as Partes, através dos endereços postais e eletrónicos anteriormente indicados. -----

e. Têm o direito a aceder aos seus dados pessoais, retificar os dados inexatos, solicitar a sua eliminação quando os dados já não sejam necessários, solicitar a oposição ou limitação do tratamento dos mesmos ou solicitar a sua portabilidade.

Para exercer os referidos direitos, podem enviar uma mensagem ao responsável de segurança ou encarregado da proteção de dados de qualquer uma das Partes, para os endereços postais e eletrónicos indicados anteriormente. -----

f. Caso considerem que o tratamento de dados pessoais viola a legislação podem apresentar uma reclamação: -----

i. aos responsáveis pela segurança ou encarregados de proteção de dados anteriormente referenciados; -----

ii. ou perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através da sua morada: Rua de São Bento n.º 148, 3.º, 1200-821 Lisboa (Portugal); ou perante a Autoridade competente em matéria de proteção de dados, que seja competente para o caso em questão. -----

2. Fica expressamente acordado que todos os dados ou informação que o Município comunique à Fundação "la Caixa" em relação à presente colaboração devem ser dados anónimos, ou seja, que não permitam a identificação de qualquer pessoa singular, excluindo-se desta forma a aplicação da legislação em matéria de proteção de dados. -----

3. As Partes não deverão ter acesso nem tratar dados pessoais pelos quais a outra Parte seja responsável durante a vigência do presente Protocolo. Caso, durante a vigência do presente Protocolo, se verifique o acesso e tratamento de dados pessoais por uma das Partes em nome da outra ou por ambas as Partes em conjunto, ambas as Partes se comprometem a regular esse tratamento e a adotar as medidas e/ou ações necessárias em conformidade com a legislação relativa à proteção de dados. -----

4. Sem prejuízo do anteriormente referido, as Partes declaram que cumprirão, sob sua única e total responsabilidade, todas as obrigações que lhes sejam exigíveis por aplicação da legislação de proteção de dados pessoais, e comprometem-se a obter o consentimento dos titulares dos dados que venham a ser objeto de tratamento, quando a citada Lei assim o disponha. -----

**Cláusula Sétima** -----

**Comunicação** -----

1. Todas as comunicações entre as Partes relativamente a este Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, para os seguintes endereços e postos de receção: -

**Fundação “la Caixa”:** -----

Maria João Cabral -----

Diretora de Gestão Territorial Portugal -----

Rua Tenente Valadim, 284 – 4100-476 Porto -----

afeijocunha@fundacaolacaixa.org -----

**BPI:** -----

Miguel Santos Costa -----

Diretor Relações Públicas e Patrocínios -----

Av. Casal Ribeiro, 59 – 15º, 1049-053 Lisboa -----

[miguel.santos.costa@bancobpi.pt](mailto:miguel.santos.costa@bancobpi.pt) -----

**Município:** -----

Alexandra Isidro -----

Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto -----

Praça do Município, 6300-854 Guarda -----

[E-mail] -----

2. As comunicações efetuadas mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo aviso. -----

3. Para os efeitos estabelecidos na presente Cláusula, qualquer das Partes poderá designar uma nova pessoa de contacto, nova morada e/ou novo endereço de e-mail mediante notificação à outra Parte, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, nos 15 (quinze) dias subsequentes à respetiva alteração. -----

**Cláusula Oitava** -----

**Vigência do Protocolo** -----

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até 4 de maio de 2022, podendo a sua vigência ser prorrogada mediante acordo escrito das Partes.

-----  
**Cláusula Nona** -----

**Termo do Protocolo** -----

1.O presente Protocolo chega ao seu termo findo o prazo de vigência referido na Cláusula Oitava, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação podendo também terminar antecipadamente nos termos das alíneas seguintes: -----

a. Por incumprimento de qualquer uma das Partes das obrigações assumidas ao abrigo do presente Protocolo; -----

b. Por mútuo acordo entre as Partes, por escrito, nesse sentido; -----

c. Por denúncia, por escrito, de qualquer uma das Partes, comunicada à outra Parte com uma antecedência mínima de quinze dias; -----

d. Pela entrada em vigor de disposições legais ou regulamentares que impeçam o seu cumprimento. -----

2. Para os efeitos do disposto da alínea a) do número 1 da presente cláusula e caso o incumprimento em causa seja sanável, a Parte que pretender resolver o presente Protocolo poderá notificar a outra de tal intenção, concedendo à Parte incumpridora um prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis para sanção do incumprimento ou indicando a modificação pretendida. -----

3. Caso a Parte cumpridora não pretenda exercer o direito previsto no número anterior ou, nos casos em que o mesmo tenha sido exercido, quando a modificação pretendida não tenha sido aceite pela outra Parte ou o incumprimento em causa sanado no prazo concedido para o efeito, poderá então a Parte cumpridora resolver o presente Protocolo através de carta registada com aviso de receção ou correio

eletrónico com recibo de leitura, enviada com antecedência de, pelo menos, 3 (três) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos desta resolução. -----

4. A resolução antecipada do presente Protocolo, não prejudica a obrigação de cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas ao abrigo do mesmo, que lhes sejam aplicáveis até à data de produção de efeitos da referida resolução. -----

**Cláusula Décima -----**

**Cessão da Posição Contratual -----**

O presente Protocolo é celebrado exclusivamente entre as Partes e não poderá ser objeto de cessão, total ou parcial, por qualquer delas sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte. -----

**Cláusula Décima Primeira -----**

**Medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo -----**

As Partes comprometem-se a trocar a informação necessária para o cumprimento das respetivas obrigações decorrentes do n.º 1 do artigo 146.º da Lei n.º 83/2017, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico das Medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. -----

**Cláusula Décima Segunda -----**

**Legislação aplicável e foro competente -----**

1.O presente Protocolo rege-se e será interpretado em conformidade com a Lei Portuguesa. -----

2. Antes de iniciar qualquer litígio, as Partes comprometem-se a resolver qualquer diferendo emergente ou relacionado com o presente Protocolo, nomeadamente quanto à interpretação, alteração, resolução e efeitos que deste possam decorrer, recorrendo a todos os meios e tentativas de resolução amigável. -----

3. Caso se esgotem todos os meios e tentativas de resolução amigável, nos termos do número anterior, as Partes estabelecem, expressamente, o foro dos Julgados e Tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia ao seu próprio foro e domicílio, caso sejam distintos, para quaisquer ações, incidentes e exceções a que as Partes possam recorrer em virtude de direitos resultantes do Protocolo ou da legislação aplicável, tanto substantivos como processuais. -----

**Cláusula Décima Terceira -----**

**Compromissos gerais -----**

Para efeitos da realização da Exposição, objeto do presente Protocolo, as Partes acordam no seguinte: -----

- a. A entrada para a Exposição será gratuita; -----
- b. A organização da Exposição, no local identificado na Cláusula Primeira é da responsabilidade do Município e da Fundação “la Caixa”; -----
- c. As Partes atuarão em igualdade de condições nas apresentações públicas e conferências de imprensa que possam ser organizadas para dar a conhecer a Exposição. -----

As Partes celebram o presente Protocolo, em 3 (três) cópias, uma para cada uma das Partes e todas valendo como original, na Guarda aos    de Março de 2022. -----

**Pela Fundação “la Caixa”**

---

Rafael Chueca Blasco  
Diretor Corporativo de Território e Centros

**Pelo Banco BPI, SA**

---

José Pena do Amaral  
Consultor da Comissão Executiva e Membro da Comissão de  
Responsabilidade Social do BPI

**Pela Câmara Municipal da Guarda**

---

Sérgio Fernando da Silva Costa  
Presidente da Câmara Municipal da Guarda

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui está mais uma boa forma de trazer Cultura à Guarda. E esta com poucos custos, são os custos da logística e pouco mais.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 2 - Acordo de Colaboração Entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal da Guarda Para Fornecimento de Refeições aos Alunos Participantes em Atividades do Desporto Escolar.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: --

“Proposta VPCM n. °23/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a ação social escolar, a educação, tempos livres e desporto; -----

O Município, dentro das suas competências, fornece refeições escolares;

Por seu lado o Desporto Escolar, como complemento integrante da atividade curricular, tem verbas para fazer face à alimentação dos seus participantes;

As referidas atribuições são compatíveis e conjugáveis, detendo o Município capacidade de fornecimento das refeições necessárias; -----

*Nessa conformidade* -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas r), u) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Celebração de Protocolo de Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal da Guarda para fornecimento de*

*refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar, conforme documento anexo.” -----*

**Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal da Guarda para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar**

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pessoa coletiva com o n° 600086020, representada por Cristina Fernandes de Oliveira, na qualidade de Delegada Regional de Educação do Centro, e a Câmara Municipal da Guarda, pessoa coletiva com o n° 501 131 140, representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente, celebram o presente Acordo de Colaboração subordinado às seguintes cláusulas: -----

**Cláusula Primeira**

**(Finalidade)**

O presente Acordo de Colaboração visa definir os termos e condições de fornecimento de refeições aos participantes de atividades do Desporto Escolar -----

**Cláusula segunda**

**(objeto e condições de fornecimento)**

1. A Câmara Municipal da Guarda compromete-se a fornecer refeições aos participantes na(s) atividade(s) do Desporto Escolar da Guarda, de acordo com as especificações apresentadas no ficheiro anexo. -----

2. No prazo mínimo de 5 dias antes da data da realização da atividade, a Câmara Municipal da Guarda será informada, pelos organizadores da atividade, do nº previsto de refeições encomendadas por tipologia. Com a antecedência de dois dias, relativamente à data de início de atividade, serão facultados os números finais de refeições encomendadas, sendo este o número que irá ser faturado/pago pela DGEstE.

3. A Câmara Municipal da Guarda assegura que as refeições servidas cumprem todos os requisitos estabelecidos no Despacho n.º 10919/2017 - Plano integrado de Controlo da Qualidade e Quantidade das Refeições Servidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Públicos, no Despacho n.º 8127/2021, de 17/8, e no documento “Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares”, da Direção-Geral da Educação, divulgadas através da circular nº 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, devendo as capitações ser adequadas à faixa etária dos alunos. -----

4. A composição de cada refeição por tipo é a seguinte: -----

Tipo de refeição	Composição
<u>Almoço/jantar</u>	sopa de vegetais frescos prato de carne ou de pescado / vegetariana legumes crus pão de “mistura” embalado Sobremesa - fruta variada da época ou doce / vegetariana
<u>Reforços da manhã, tarde, noite e de viagem de curta distância</u>	1 DI Sandes de queijo ou fiambre em pão de mistura ou 1 DI barra de cereais ou 1DI Bolacha Maria + 1 DI queijo flamengo – 20g / vegetariana 1 DI Leite simples meio gordo ou 1 DI Leite com chocolate ou 1 DI Iogurte líquido ou 1 DI sumo / vegetariana 1 garrafa de ou DI de Água de 0,33L 1 peça de Fruta crua
<u>Pequeno-almoço</u>	2,5 dl de leite meio gordo simples ou com chocolate ou com cevada ou 1 DI Leite simples ou leite com chocolate ou com cevada  1 DI Açúcar  1,5 pães de mistura adicionado de manteiga, queijo ou fiambre, em função do solicitado por cada direção de serviços, disponibilizado após embalado individualmente (em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, de 26/10) ou em prato, em função da forma e local onde o mesmo vai ser servido.  1 Peça de fruta crua ou 1 DI salada de fruta / vegetariana  Nota: esta refeição poderá ser distribuída em linha de self de bufete ou refeitório escolar ou distribuída previamente embalada (em cumprimento da Resolução do

	Conselho de Ministros nº 141/2018, de 26/10). Todos os produtos deverão cumprir com o definido no documento orientações para bufetes escolares da DGE.
<u>Almoço volante</u>	Refeição completa (sopa + prato + salada) ou 2 sandes podendo as mesmas variar entre panado de frango, atum com ovo cozido ou omelete mista (queijo e fiambre) sempre com adição de alface, tomate e/ou cenoura ralada (mínimo dois componentes vegetais) ou fatia de quiche (origem animal + vegetal ou vegetal) de 300g + salada / vegetariana  1 DI Sumo ou 1 DI Água de 0,33L  1 Peça de fruta
<u>Reforço de viagem de longa distância</u>	2 sandes podendo as mesmas variar entre panado de frango, atum com ovo cozido ou omelete mista (queijo e fiambre) sempre com adição de alface, tomate e/ou cenoura ralada (mínimo dois componentes vegetais) 1 DI Sumo 1 DI Água de 0,33L 1 Peça de fruta

**NOTA:** Sempre que solicitado pela entidade organizadora poderá ser servida ementa especial tendo em conta algum tipo de alergia/intolerância alimentar, motivos de saúde, religiosos ou outros. -----

1.Os professores organizadores da atividade farão o acompanhamento das refeições, dando posterior feedback à Câmara Municipal da Guarda e à DGEstE, do modo como decorreu o serviço. -----

#### Cláusula terceira

(Preço a pagar)

1.A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares compromete-se a pagar o serviço à entidade fornecedora de acordo com os preços indicados no quadro seguinte, aplicados sobre o nº final de refeições encomendadas (2 dias antes) por tipologia: -----

**Tabela 2**

Tipo de refeição	Preço unitário (c/ IVA)		Transporte (c/ IVA) <sup>(a)</sup>
	Refeitório	Refeitório	

	<b>Gestão Direta</b>	<b>Gestão Adjudicada</b>	
Almoço	1,68 €/4,10€*		70,00 €
Jantar	1,68 €/4,10€*		
Almoço Volante	1,68 €/4,10€*		
Reforço de viagem longa	2,50 €		
Pequeno-almoço	1,40 €		
Reforços (manhã, tarde, noite e de viagem curta)	1,40 €		

(a) Se aplicável, só poderá ser indicado um valor por dia de atividade - \*Adultos 4,10€

2. O preço unitário de cada tipologia de refeição inclui todos os custos inerentes à preparação, confeção, distribuição e acondicionamento das refeições, não estando incluído o transporte, se aplicável. -----

3. A ementa a ser servida em cada tipologia de refeição e em cada atividade, será acordada entre os representantes do município/escola e os organizadores da atividade, com base no definido na tabela 2 e restante documentação suprarreferida. -----

4. O pagamento ocorrerá após apresentação da fatura/documento de despesa com indicação do nº de cabimento e compromisso, previamente fornecido pelos Serviços Centrais da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

#### Cláusula terceira

(Omissões)

As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre as partes. -----

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, um exemplar para cada um dos outorgantes, e é constituído por 3 (três) páginas, sendo a última assinada e as demais rubricadas por cada um dos outorgantes. -----

Data: 14/03/2022 -----

O Representante da DGEstE

O Representante da Câmara Municipal da Guarda

---

(Cristina Fernandes de Oliveira)

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 3 - Fornecimento de Gás Natural Para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Abertura de Procedimento Concursal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 97/ 2022

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que: ----- ~

1.Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico com anúncio no *Diário da República* para “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, por um período de 12 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 370 000,00 € (trezentos e setenta mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devidamente prevista na rubrica da GOP 3 2.0 2022/5046 0. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----*

*1. Decidir contratar a Prestação de serviços para “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” e decidir autorizar a despesa estimada em 370 000,00 €, acrescida à taxa de IVA, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*

*2. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público com anúncio no Diário da República, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP para a formação do contrato; -----*

*3. Designar de acordo com o artigo 67º do CCP o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos atos necessários à condução de presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto.” -----*

*- Luís Couto, Vereador: “É favorável.” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores.” -----*

*- Carlos Monteiro, Vereador: “Também.” -----*

*Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----*

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 4 - Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel Para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Abertura de Procedimento Concursal.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 98 /2022

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1.Existem diversas Instalações e Equipamentos Municipais, nomeadamente Centro Escolar do Porto da Carne, Campo do Zâmbito, Escola Carolina Beatriz Ângelo, Escola Básica 2º,3º Ciclo de S. Miguel da Guarda que são abastecidos a gás propano a granel, cujo contrato de fornecimento terminará em maio de 2022; -----

2.Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso para “Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, por um período de 12 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 151 300,00 € (cento e cinquenta e um mil e trezentos euros), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devidamente prevista na rubrica da GOP 3 2.0 2022/5046 0. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----*

*1.Decidir contratar a Prestação de serviços para “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” e decidir autorizar a despesa estimada em 151 300,00 € (cento e cinquenta e um mil e trezentos euros), acrescida à taxa de IVA, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -*

*2. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP para a formação do contrato; -----*

*3. Designar de acordo com o artigo 67º do CCP o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos atos necessários à condução de presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----*

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

**- Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

**- Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 5 - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município - Abertura de Procedimento Concursal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 99/2021

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

1.Existe a necessidade de abertura de procedimento de um Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)*, para “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, para 24 meses de duração do contrato, estimado em 520 000,00 € (quinhentos e vinte mil euros) acrescida da taxa de IVA, que constituirá um encargo plurianual para os anos económicos 2022-2023 e 2023-2024 e devidamente prevista na rubrica orçamental 0 102 020 218 e na GOP 1 1.1 2020/5011. -----

2.A Autarquia não dispõe de meios humanos próprios para garantir a segurança de pessoas e bens nas instalações e equipamentos do Município da Guarda. -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***1.Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----***

***2.Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----***

***3.Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº 1 do artigo 20º do C.C.P; -----***

***4.Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----***

**- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto.” -----**

- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 6 - Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda - Abertura de Procedimento Concursal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 100/ 2022

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1.A Câmara Municipal da Guarda levou à reunião do Executivo Municipal do dia 14.02.2022 uma proposta para abertura de um procedimento concursal - Concurso Público Internacional, para uma “Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza urbana”, tendo sido esta aprovada por unanimidade; -----

2.A vigência do contrato com atual empresa prestadora de serviços – SUMA, SA - cessa em 31 de março de 2022, não estando previsto a renovação do mesmo; -----

3.Dado que não pode ocorrer qualquer situação de descontinuidade da prestação de serviços de recolha, limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho da Guarda; -----

4.O Concurso Público Internacional, já se encontra em fase de apresentação de propostas por parte dos concorrentes; -----

5.A realização de um Concurso Internacional demorará um mínimo de 90 dias. No entanto, este prazo é praticamente impossível de cumprir pois não considera os tempos que terão que existir para aprovações, esclarecimentos, análise de propostas, Visto do Tribunal de Contas, etc., estimando-se serem necessários entre três a quatro meses para que esta prestação de serviços tenha início no terreno; -----

6.O Município não possui meios humanos e técnicos para a realizar esse serviço essencial; -----

7.O Município não pode deixar de realizar essas operações, sob pena de ser alvo de contraordenações ambientais e por em perigo a saúde pública; -----

8.Uma ineficiente recolha dos resíduos produzidos nas residências, unidades industriais ou comerciais, ou espaços públicos do Concelho da Guarda, acarreta graves problemas para toda a população abrangida, colocando em risco a Saúde Pública; ----

9.A Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas, em 23.02.2022 realizou uma informação técnica a colocar o problema do “*terminus*” da prestação de serviço de higiene e limpeza urbana, solicitando parecer jurídico sobre o tipo de procedimento a adoptar, por forma a encontrar uma solução para garantir a continuidade dos serviços a prestar à população em matéria de higiene urbana e limpeza pública, pelo que foi prestada em 04.03.2022 pelo Sr. Dr. João Mano e que faz parte integrante da presente proposta, e que refere: -----

*O presente parecer, com carácter de urgência, surge na sequência da vigência do atual contrato para a prestação de serviços em epígrafe estar a findar (finda a 31 de março de 2022), e de ainda não estar a decorrer nenhum concurso para uma nova prestação de serviços para assegurar a Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda, tendo sido questionado*

*“qual o tipo de procedimento a adotar no período que decorre entre o fim do contrato existente e o início do novo contrato”*. -----

*Deste modo, tendo em conta a factualidade acima descrita, o procedimento do Código de Contratos Públicos (CCP) mais célere é o Processo Urgente – artigo 155.º. No entanto, e como inconveniente, como condição para se adotar este procedimento, o valor não pode exceder 215.000.00€ (al. c, do n.º 3 do artigo 474º, em conformidade com a al. -----*

*a) do artigo 155.º), valor atualizado pela nota informativa 01/2022 do IMPIC, e o critério de adjudicação ser na modalidade “monofator” (al. b) do artigo 155.º). -----*

10. Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Urgente para “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, por um período de 3 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 210 000,00 € (duzentos e dez mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:*** -----

***1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;*** -----

***2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;*** -----

***3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;*** -----

***4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos***

*Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.*

---

## ERRATA

Concurso Público Urgente

**"Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda - abertura de procedimento concursal"** -----

Face ao erro detetado, importa corrigir o descrito: -----

- No ponto 1. do Artigo 4º "Prazo e Regime de Rescisão", do Caderno de Encargos, ou seja, onde se lê: "O contrato de prestação de serviços terá a duração de 3 meses a contra da data da sua entrada em vigor e caducará automaticamente no término desse período", passará a ler-se "O contrato de prestação de serviços terá a duração de 3 meses, com início a 1 de abril de 2022 e caducará automaticamente no término desse período". ---

- No ponto 1. do Artigo 9º "Condições de Pagamento", do Caderno de Encargos, ou seja, onde se lê: "Os serviços objeto do contrato serão pagos através de faturação mensal, que corresponderá a um duodécimo do valor proposto pelo adjudicatário", passará a ler-se "Os serviços objeto do contrato serão pagos através de faturação mensal, que corresponderá a um terço do valor proposto pelo adjudicatário". -----

No ponto iii. da alínea b) da Clausula 7º "Documentos que constituem a proposta", do Programa de Concurso, ou seja, onde se lê: "Metodologias e programas de trabalhos previstos no capítulo II- Serviços do Caderno de Encargos; " passará a ler-se "Metodologias e programas de trabalhos previstos no capítulo V - Serviços do Caderno de Encargos. " -----

- No ponto viii. da alínea b) da Clausula 7º "Documentos que constituem a proposta", do Programa de Concurso, ou seja, onde se lê: "As condições de pagamento tendo em

conta o disposto no artigo 20<sup>o</sup> do Caderno de Encargos; " passará a ler-se "As condições de pagamento tendo em conta o disposto no artigo 9<sup>o</sup> do Caderno de Encargos. " -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto seis é a errata. Isto é o concurso público urgente. Nós avançámos com o concurso público urgente, porque o concurso público dos três anos está a decorrer e, portanto, para que não aconteça naturalmente aqui nenhuma falta na recolha dos resíduos sólidos urbanos e, portanto, temos que avançar com um concurso público urgente. Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 7 - Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais, em Alfarazes, Galegos e Carapito - Abertura de Procedimento Concursal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 103 / 2022

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

1 – A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Execução de muros de suporte e drenagem pluviais em Alfarazes, Galegos e Carapito”, estimada em 245 736,50 € (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescida da taxa de IVA; -----

2 – Que se torna necessário a execução de muros de suporte e drenagem pluviais para alargamento e suporte de arruamentos nos locais a intervencionais. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

- 1 – A aprovação do projeto de execução para a empreitada de “Execução de muros de suporte e drenagem pluviais em Alfarazes, Galegos e Carapito”. -----*
- 2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*
- 3 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*
- 4 – A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 245 736,50 € (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----*
- 6 – A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências, nos termos do 69º do CCP.” -----*
- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----
- Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----
- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----
- Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu aqui gostaria de um esclarecimento: portanto, temos aqui muros, vemos também trabalho de drenagem nas vias em Alfarazes, falamos de três anexas, Alfarazes, Galegos e Cabreira. Houve intervenção recente nestes dois espaços, anexas da Freguesia urbana da Guarda e Alfarazes havia também uma empreitada, não se começou, mas a empreitada mantém-se? -----
- Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----
- Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda não se iniciou essa empreitada?” -----
- Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não senhor.” -----
- Carlos Monteiro, Vereador:** “E estes são trabalhos novos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São trabalhos novos, absolutamente. No Carapito, a estrada para a Cabreira, dali do antigo Feira Nova, passo a publicidade, para a Cabreira há mais de um aluimento de estrada, ainda tem que se fazer o muro, na zona do Carapito para a Cabreira. -----

Na zona dos Galegos é preciso fazer um muro na entrada dos Galegos, um muro que tem alguns metros, não sei quantos. E no que diz respeito a Alfarazes é preciso fazer a rede pluvial que não está prevista. E há uma parte de Alfarazes, metade sensivelmente, de Alfarazes que não estava prevista intervenção e, portanto, é isto que nós estamos aqui a propor abrir o procedimento, para ficar tudo devidamente resolvido. E esperemos que não caia mais nenhum pedaço de estrada se não lá teremos que fazer mais muros. Espero que não, mas senão lá teremos que o fazer.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aprovamos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal -**

**Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 106/2022  
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Foi deliberado em reunião do Executivo Municipal, de 28 de fevereiro de 2022, proceder à abertura do procedimento; -----

2- Decorrido o prazo para apresentação da proposta, a entidade convidada informou que lhe era impossível apresentar uma proposta de acordo com os termos e condições previstas nas peças do procedimento, tendo o mesmo ficado deserto; -----

3– Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar;

4 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;

-----  
5 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Não adjudicar o procedimento denominado por “Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal”, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do CCP; -----*

*- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do CCP.” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores.” -----*

*- Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovamos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 9 - Fornecimento de Energia Elétrica - Instalações Alimentadas em Média Tensão - Abertura e Aprovação das Peças do Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 107/2022  
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Na sequência dos procedimentos realizados para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, todos os concorrentes foram excluídos, ou não foi possível a adjudicação, pelo motivo da instabilidade do mercado da eletricidade, estando os preços a aumentar constantemente; -----

2 -Torna-se necessário, de forma a regularizar a situação, a abertura de novo procedimento para o fornecimento de energia elétrica – Instalações alimentadas em Média Tensão, estimando-se um valor de €600.000,00+IVA, por um prazo de seis meses ou até ao esgotar do valor definido. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*1 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 – A abertura do procedimento de formação do contrato através de um ajuste direto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4 – O envio do convite à empresa “Gás Natural Comercializadora, S.A. – Sucursal em Portugal”. -----*

**- Carlos Monteiro, Vereador: “Sim.” -----**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 10 - Execução de Rede de Distribuição de Água em Monte Carreto e Vendas da Vela - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 102/ 2022

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Oualte – Construções, S.A., por 117 224,04€ (cento e dezassete mil duzentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos) e o prazo de execução (180 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, e verificados atrasos generalizados no fornecimento dos materiais que se verifica em termos globais; -----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos; ----

4– A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, fixando o término da obra no dia 6 de abril de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 30 dias, fixando o término da obra no dia 6 de abril de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta questão da energia, nós não sabemos o que é que vai acontecer continuamente e oxalá não tenhamos que um dia destes vir outra vez aqui aprovar mais procedimentos sobre a energia, porque ninguém para a escalada de preços. Nós estamos a tentar (...) umas contratações coletivas, vamos ver que é que isso dará. Se concordarem, fazemos a aprovação das deliberações em minuta. Vamos aprovar? Muito obrigado.” -----
- Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----
- A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----